



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO A necessidade de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Funarte, com o objetivo de identificar os documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor, em conformidade com o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro

de 2019;

CONSIDERANDO Considerando Decreto nº 10.148, de 2 dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal e o Conselho Nacional de Arquivos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001290/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos visando a aprovação dos prazos de guarda e destinação dos documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Funarte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, sem prejuízos dos cargos que atualmente ocupam:

TITULARES:

I. Márcia Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 225027 - CEDOC/DIMEMO

II. Dilma Ferreira Nascimento, matrícula SIAPE nº 225076 - CEDOC/DIMEMO

III. Carolina Sena Cunha, matrícula SIAPE nº 1551542 - SEGI/CORREG/DIREX

IV. Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE 225025 - SEAA/CGDIF

V. Daniela Alvarenga de Meira, matrícula SIAPE nº 1641358 - CEMUS

VI. Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE 1089704 - CEAV

VII. Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE 1639402 - CODANÇA/CEDANÇA

VIII. Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE 1639472 - CEDOC/DIMEMO

SUPLENTES:

I. Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE 1464577 - COPCON/DIMEMO

II. Glória Maria Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1640330 - CEDOC/DIMEMO

III. Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995 - CEDOC/DIMEMO

IV. Moacir Santana de Almeida, matrícula SIAPE nº 1941733 - CETEATRO

V. Paulo Ricardo Santos Bento, matrícula SIAPE nº 224832 - CEMUS

VI. Izabel Machado Costa, matrícula SIAPE nº 1555412 - COAV/CEAV

VII. Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2266341 - COPCIRCO/CECIRCO

VIII. Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE 1668975 - CGOA

Art. 3º A Comissão poderá convidar profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, bem como outros profissionais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 4º Estabelecer as seguintes normas de funcionamento:

a) Caberá à presidente convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os membros, o cronograma de atividades.

b) Qualquer dos membros poderá sugerir à Presidente a convocação de reuniões

c) Todas as reuniões da Comissão serão registradas em Ata.

d) O quórum estabelecido será o número de presentes de cada reunião.

Art. 5º Revogar as Portarias Funarte nº 216, de 09 de agosto de 2021, 314, de 27 de outubro de 2021 e 167, de 17 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138385** e o código CRC **3A39AC83**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001290/2024-59

SEI nº 0138385